



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2025

Designam os membros para a Comissão Permanente de Contratação – CPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e o Termo de Posse nº 020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/2023 que Cria a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências, funcionamento e remuneração no âmbito da Câmara Municipal de Muqui do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficarão designados para compor a Comissão Permanente de Contratação (CPC) os seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo deste órgão público, obedecendo o que dispõe a Portaria 003/2023:

I – ANDREIA MARIA SOARES, para atuar como Coordenadora da Comissão Permanente de Contratação, assumindo as atribuições que, anteriormente, eram exercidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – MAURO RIBEIRO SCHIAVO, para atuar como Agente da Contratação e Pregoeiro, respectivamente, a depender do normativo utilizado no âmbito do processo administrativo;

III – CRISTIANE SPINOLA BERNARDES ASSIS, membro da equipe de apoio de pregão e de agente de contratação, permanecendo as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação;

IV – ALESSANDRA DA SILVA PRATA MONTEIRO, membro da equipe de apoio de pregão e de agente de contratação, permanecendo as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação;

V – MARIA DE LOURDES MEDEIROS INACIO, membro da equipe de apoio de pregão e de agente de contratação, permanecendo as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições contrárias, em especial as Portarias Nº 020/2015, Nº 014/2020 e Nº 004/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 12 de março de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 12/03/2025
Diretor Geral: